

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO**  
2 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO**  
3 **BRILHANTE – PREVBRILHANTE.** Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e  
4 vinte e três (19-09-2023), as onze horas (11h) na sala de reuniões do Instituto de Previdência  
5 Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira  
6 dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves e a  
7 Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. Iniciando os trabalhos a Sra. Valéria agradeceu a presença  
8 de todos e apresentou a pauta do dia enviada antecipadamente cuja convocação consta no site  
9 institucional do PrevlBrilhante, juntamente com a agenda das reuniões e assim todos mensalmente são  
10 cientes e automaticamente convocados das reuniões, sendo: **1-** Relatório dos investimentos do mês de  
11 agosto/2023 (rentabilidade negativa de -0,36%), contra uma meta atuarial de 0,65%; **2-** Elaboração do  
12 parecer mensal do comitê de investimentos do PrevlBrilhante mês de referência agosto/2023; **3-**  
13 Migração de recursos da carteira de investimentos visando o novo ciclo de redução da taxa de juros,  
14 concentrando um pouco mais em índice arrojados (IMA - B 5 + E IRF -M); **4-** Definição de mais  
15 fundos para resgate com objetivo de complementação da Folha de Pagamento dos segurados; **5-**  
16 Planejamento Estratégico PrevlBrilhante 2023/2024 – Todos os membros certificados na Nova  
17 Certificação Profissional. Dando início ao **item 1** a Sra. Valéria apresentou o relatório de  
18 investimentos do PrevlBrilhante do mês de agosto/2023 já disponibilizado a todos e publicado no site  
19 do PrevlBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade temporariamente  
20 insatisfatória de -0,36% (negativo). Informou que a carteira de investimentos da PREVBRILHANTE,  
21 apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 8,84% a.a., enquanto o indicador de desempenho do  
22 mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 8,85% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou  
23 até o momento, uma rentabilidade de 99,82% sobre o índice de referência do mercado, enquanto que  
24 meta atuarial no mesmo período é de 6,73%, (IPCA + 5,15%). Os membros ao analisarem os relatórios  
25 discorreram sobre o segmento de renda fixa que no mês de agosto foi marcado por oscilações dos  
26 Subíndices IMA. O mês iniciou com valorização, principalmente dos ativos Arrojados de Longo  
27 Prazo. Apesar de iniciarem de forma positiva, os índices apresentaram desvalorização na penúltima  
28 semana, conseguindo se recuperar brevemente, mas perdendo força no fechamento do mês. O destaque  
29 fica com por conta dos Ativos Moderados de Médio Prazo e Ativos Arrojados de Longo Prazo. Os  
30 índices IDKA 2 e IRF - M iniciaram o mês rentabilizando -0,07% e 0,02%, respectivamente,  
31 conseguindo se recuperar e finalizando o mês com retorno positivo de 0,77% e 0,76%. Dentre os  
32 demais índices que apresentaram recuperação durante o mês, destaca-se os índices IMA – B 5 e IRF –  
33 M 1+, que durante o mês chegaram a rentabilizar -0,04% e -0,03, respectivamente, e conseguiram  
34 fechar o mês com rentabilidade positiva de 0,61% e 0,59%. O segmento de Renda Variável iniciou o  
35 mês de agosto com rentabilidade negativa e permaneceu em queda até o final do mês. As discussões  
36 políticas internas sobre o orçamento do governo para o próximo ano e os impactos do esfriamento do  
37 mercado de trabalho americano, junto com a baixa da atividade industrial chinesa, refletiu sobre a  
38 Bolsa brasileira, fazendo com que fechasse o mês negativamente. O índice IBOVESPA, principal  
39 indicador de ações negociadas na Bolsa brasileira fechou o mês com variação negativa de -5,09% aos  
40 115.741,81 pontos. O índice acumula a variação positiva de 5,46% no ano. O índice IBRX-50 que  
41 representa as 50 maiores empresas negociadas na Bolsa, finalizou o mês com uma variação negativa  
42 de -4,75% aos 19.182,16 pontos. O índice acumula uma variação positiva de 3,67% no ano. Os  
43 membros fizeram a análise e discussão do relatório verificando os enquadramentos da carteira  
44 conforme a Resolução nº 4963/2021 e com a Política de investimentos aprovada para 2023. Após,  
45 passaram ao **item 2** para elaboração do parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de  
46 aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de  
47 Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS  
48 perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira  
49 do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de  
50 Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será  
51 disponibilizado no site do PrevlBrilhante. Após análise e discussões quanto as orientações da  
52 consultoria de investimentos que para o mês de setembro/2023

53 convém o RPPS aplicar os recursos da seguinte forma: No mês de agosto/2023, iniciamos um novo  
54 ciclo da Taxa Selic (redução). Atualmente ela se encontra em patamar elevado (13,25% a.a.), mas,  
55 projetada finalizar 2023 em 11,75% e 2024 em 9,00% a.a. A partir de agora, os índices conservadores  
56 como DI e IRF-M1, passarão a render menos, já que eles acompanham a variação da Taxa de Juros.  
57 Convém os investidores destinarem no máximo, entre 70% a 40% dos recursos recebidos em índices  
58 Conservadores. Com o passar dos meses e com as novas reduções da Taxa de Juros, reduziremos  
59 o percentual máximo destinado a esses índices. Com o novo ciclo de Redução de Taxa de Juros,  
60 passaremos a ter valorização dos subíndices IMAs. E quanto maior o prazo de vencimento de índice,  
61 maior será sua valorização. Convém os investidores passarem a aplicar uma quantia maior do que já  
62 vinham aplicando, disponibilizando no máximo 13% dos recursos recebidos em índices IMA  
63 moderado (IMA - B 5 e IDKA 2) e no máximo 35% dos recursos em IMAs arrojados IMA – B e IRF –  
64 M). Esse mês, convém os investidores aplicarem no mínimo, 10% dos recursos  
65 recebido em índices IMA de Longo Prazo como IMA - B 5+ e/ou IRF - M 1+. O mês de agosto foi de  
66 devolução de ganhos da Renda Variável, devido as discussões políticas internas sobre o  
67 orçamento da União para o próximo ano e o esfriamento do mercado de trabalho americano, junto com  
68 a baixa da atividade industrial chinesa. Apesar disso o novo ciclo de redução da Taxa de Juros  
69 tendencia um otimismo para os ativos de Renda Variável. Convém os investidores nesse momento  
70 disponibilizar no máximo 8% dos recursos a serem aplicados em FUNDOS  
71 MULTIMERCADO e no máximo 7% em FUNDOS DE AÇÕES. Passando para o **item 3** – Foi  
72 apresentada a orientação da consultoria de investimentos, os membros discutiram e analisaram o  
73 Parecer de Investimento N° 126/2023 (enviado dia 18.08.2023) quanto a readequação da carteira sendo  
74 que desde agosto de 2023 iniciou-se um novo ciclo da taxa Selic, dessa vez, um ciclo de redução.  
75 Além do ciclo de redução da Taxa Selic, outros indicadores econômicos corroboram para que  
76 estejamos entrando em um novo ciclo macroeconômico favorável para o mercado financeiro,  
77 como a projeção de crescimento do PIB, redução e controle da inflação, redução e controle da taxa de  
78 câmbio, além das reformas recentes conseguidas pelo novo governo. Tudo isso tendencia que a partir  
79 de agora, a bola da vez no mercado financeiro passará a ser os investimentos de médio e longo prazo,  
80 ou, os investimentos arrojados. Conforme as informações  
81 retiradas do Relatório Mensal de Investimentos, o valor total que o Previsão Brilhante possui aplicado em  
82 índice conservador (DI e IRF – M 1), representa 13,0 % do Patrimônio Líquido do RPPS. Para evitar  
83 Risco de Liquidez e amenizar os efeitos dos Riscos de Mercado no curto prazo, a Política de  
84 Investimentos para 2023 do Previsão Brilhante exige que tenha aplicado em índices conservadores,  
85 equivalente a 10,2% do Patrimônio Líquido do RPPS. Os membros ponderaram que neste caso  
86 conforme o parecer de investimentos em termos de Provisão de Caixa, o Previsão Brilhante possui um  
87 “excedente” de R\$ 5.394.278,30, equivalente a 2,8% do Patrimônio Líquido do RPPS. Sendo  
88 assim, o comitê de investimento em concordância com a recomendação da consultoria de  
89 investimentos do Previsão Brilhante (Atuarial Consultoria\_ Parecer de Investimento N° 126/202 ) no  
90 sentido de migração de recursos da carteira de investimentos visando o novo ciclo de redução  
91 da taxa de juros, concentrando um pouco mais em índices arrojados (IMA - B 5 + e IRF – M) com o  
92 objetivo de alavancar os ganhos da carteira do Previsão Brilhante a médio e longo prazo, sugere ao  
93 Conselho Curador migrar aproximadamente 3% dos recursos aplicados de índices DI e IDKA 2 da  
94 seguinte forma: resgate parcial no valor de R\$ 3.852.060,99 (três milhões, oitocentos e cinquenta e  
95 dois mil, sessenta reais e noventa e nove centavos) do fundo FI Caixa Brasil IDKA IPCA 2 A TP RF  
96 LP - CNPJ: 14.386.926/0001-71; resgate parcial do valor de R\$ 1.926.030,50 (um milhão,  
97 novecentos e vinte e seis mil, trinta reais e cinquenta centavos) do fundo BB Prev RF REF DI LP  
98 realocando da seguinte forma: Aporte inicial no fundo FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF L – CNPJ:  
99 07.187.751/0001-08 no valor de R\$ 3.852.060,99 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil,  
100 sessenta reais e noventa e nove centavos); Aporte inicial no fundo  
101 BB Previdenciário RF IMA - B 5 + TP FI – CNPJ: 13.327.340/0001-73 no valor de R\$ 1.926.030,50  
102 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, trinta reais e cinquenta centavos). A sugestão pelo aporte  
103 inicial em tais fundos se deve ao fato de a migração correr dentro da própria instituição, pela estratégia  
104 dos fundos pois rentabilizam melhor quando a Selic cai e que o Previsão Brilhante não possui na carteira,

105 sendo uma oportunidade de diversificar e alongar a carteira. Tendo em vista que as instituições estão  
106 credenciadas o Prevl Brillhante prima por avaliar o histórico e a experiência de atuação, o volume de  
107 recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco  
108 reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.  
109 Ademais em atendimento a Resolução CMN 4.963/2021, estão presentes as condições de segurança,  
110 rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência.  
111 A conselheira Sra. Eloisa sugeriu que o consultor de investimentos Sr. Igor faça uma explanação aos  
112 membros do Conselho Curador na reunião que acontecerá no dia 20.09.2023, sobre tal recomendação,  
113 para que seja sanada qualquer tipo dúvida, buscando sempre levar em consideração a participação  
114 ativa da Atuarial Consultoria de Investimento nas decisões e sugestões do comitê de investimentos do  
115 Prevl Brillhante. Dessa forma por tudo que foi apresentado e exposto após análise e discussões o comitê  
116 de investimentos encaminha ao Conselho Curador para decisão e ratificação. Passando para o **item 4**, a  
117 Sra. Evone enfatizou que com o ingresso de muitos aposentados no ano de 2023 e já que a cobertura  
118 do déficit Atuarial é por aporte o valor recebido mensalmente não tem sido suficiente para pagamento  
119 da folha bruta dos segurados do Prevl Brillhante, disse que graças ao compromisso da atual  
120 administração que paga todos repasses antecipadamente até o momento não precisaram fazer resgate,  
121 mas que, a partir de agora, precisam fazer gestão dos investimentos para complementação da folha,  
122 sendo sugerido pelo Comitê de investimentos que realizem o lucro dos fundos que tem apresentado  
123 excelente rentabilidade no ano de 2023 para que não se adentrem no capital. A Sra. Evone ponderou  
124 que enquanto não se efetiva o resgate o que rentabiliza no mês é apenas uma variação patrimonial  
125 aumentativa e a partir do momento que resgata o Instituto se apropria do lucro, e então que seja para  
126 essa finalidade, complementação da folha de aposentados e pensionistas. Em seguida a Diretora  
127 Valéria continuou apresentando a sugestão do Consultoria de Investimentos o qual o Comitê de  
128 investimentos concordou de forma unânime que, conforme necessidade mensal para complementação  
129 do pagamento de benefícios (Folha de Pagamento bruta do Prevl Brillhante), que seja realizado o lucro  
130 auferido dos fundos: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA – CNPJ Nº:  
131 23.215.087/0001-55; FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71)  
132 conta corrente: 3-1 - FI CAIXA BRASIL IMA – B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10) Ag:  
133 3649, conta corrente: 3-1 - BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL (CNPJ:  
134 13.077.418/0001-49) conta corrente: 18020-3. Fazendo apropriação dos ganhos dos fundos que foram  
135 sugeridos, do que estiver com maior rentabilidade acumulada no mês, e subsidiariamente o de maior  
136 rentabilidade acumulada no ano, devendo-se fazer apropriação apenas do que estiver rentabilidade  
137 positiva para não realizar prejuízo, e caso todos os fundos aprovados estejam com boa performance  
138 e com rentabilidade positiva, que seja realizado apropriação/regaste dos lucros auferidos de todos,  
139 priorizando o resgate do fundo de maior rentabilidade acumulada e saldo. Os fundos apresentados  
140 possuem crédito de resgate em D+0, ou seja, o dinheiro estará disponível em conta corrente, no dia útil  
141 à solicitação do resgate e dessa forma torna possível cumprir o objetivo do Prevl Brillhante que é de  
142 assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados e esse objetivo deve ser  
143 alcançado tanto no presente como no futuro conforme o calendário de pagamentos disponibilizado no  
144 site do Prevl Brillhante. Após discussões os membros do comitê de investimentos aprovam por  
145 unanimidade e encaminham para o Conselho Curador para aprovação, com o compromisso de que a  
146 apuração desses valores seja no mínimo com 04 (quatro dias) de antecedência do calendário de  
147 pagamento do Prevl Brillhante, dando ciência de imediato ao Diretor de Benefícios para que se tenta aos  
148 prazos e fechamento da folha. Finalizando com **item 5**, o Diretor Secretário e de Benefícios do  
149 Prevl Brillhante o Sr Alvaro explanou que em atendimento a manutenção da certificação Pró- Gestão  
150 RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de  
151 Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela  
152 Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 o Conselho Curador aprovou o Planejamento Estratégico  
153 2023/2024, e um dos objetivos é “ter certificado todos os membros de conselhos e servidores do  
154 Prevl Brillhante na nova Certificação Profissional, no nível “básico”. Continuou dizendo que foi feito  
155 um levantamento de quantos conselheiros necessitam ser aprovados na nova certificação, desse modo  
156 no que diz respeito ao comitê de investimentos, necessitam da aprovação os membros: Ana Paula de



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

157 Souza Santos, Eloisa Vanderleia Zucão e Osmar Pereira dos Santos. Disse ainda que será criado um  
158 grupo no WhatsApp fazendo deste um canal de comunicação para auxílio nos estudos e para marcar  
159 um aulão na reta final que acontecerá no auditório do PreviBrilhante e será ministrado pelos servidores  
160 do PreviD - o regime próprio de previdência social (RPPS) do município de Dourados/MS.  
161 Finalizando o Diretor Alvaro destacou que as provas serão agendadas com prazo de 30(trinta) dias  
162 após o pagamento da inscrição, devendo serem agendadas até a data de 01/12/2023, para cumprimento  
163 do prazo estabelecido no Plano Estratégico 2023/2024. Nada mais havendo a tratar, encerram a  
164 reunião, lavrando-se a presente Ata.

165

166

167 **Ana Paula de Souza Santos**

168 Membro do Comitê

169

170

171 **Osmar Pereira dos Santos**

172 Membro do Comitê

173

174

175 **Evone Bezerra Alves**

176 Diretora Presidente/Membro do Comitê

**Eloisa Vanderleia Zucão**

Membro do Comitê

**Valéria Carlos de Lima**

Diretora Financeira/Membro do Comitê